



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional de Turismo

OFÍCIO ESPECIAL



REQUER AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGAR EM MÃOS O TÍTULO CONCEDIDO AO DR. LUIZ CARLOS MOTTA.

Autoria: Vereador Marco Antonio da Fonseca.

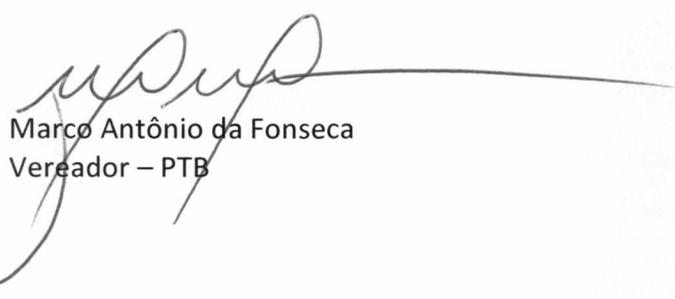
Destinatário: Ao Egrégio Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Requeiro, após ouvido o Egrégio Plenário, autorização para entregar em mãos o Título concedido, através do Decreto Legislativo nº 172/2017, de minha autoria, dispensando-se assim a realização de Sessão Solene para tal finalidade.

Justificativa: A dificuldade do homenageado vir até o município, devido a sua agenda lotada, procrastinara ainda mais a entrega e concretização da entrega desse título concedido, com tamanho carinho e respeito.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 28 de agosto de 2019.


Marco Antônio da Fonseca
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
José Aparecido da Rocha
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 172, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.017.

CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DR. LUIZ CARLOS MOTTA.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2017, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

Art. 1º. Fica consignado ao Dr. Luiz Carlos Motta o “Título de Cidadão Honorário”, como homenagem da comunidade ibitinguense pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga, especialmente no apoio junto à maior fonte de emprego de nossa cidade: O Bordado.

Art. 2º. O referido “Título de Cidadão Honorário” será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 07 de novembro de 2.017.

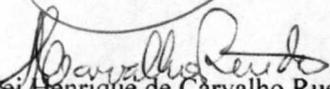
CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Vice-Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

JOSE APARECIDO DA ROCHA
2º Secretário

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em sete (07) de novembro de dois mil e dezessete (2.017).


Shirlei Henriques de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 1724/2017

Ibitinga, 10 de novembro de 2017.

Assunto: "TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO".

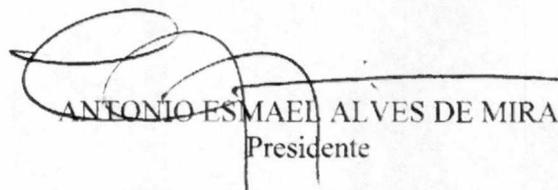
Excelentíssimo Senhor,

Informo que foi aprovado, sancionado e promulgado em Sessão Legislativa Ordinária realizada na data de **07 de novembro de 2017**, o Decreto Legislativo nº 172/2017 que outorga "Título de Cidadão Honorário" ao Dr. Luiz Carlos Motta, como homenagem da comunidade ibitinguense pelos relevantes serviços prestados ao município.

Solicito de Vossa Senhoria que entre em contato com a Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga a fim de tratar o agendamento de data para a realização de Sessão Solene destinada a entrega do referido título.

Atenciosamente,

CÓPIA


ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

Recebido por: _____

Data: ___/___/___

Ass.

AO PROFESSOR
LUIZ CARLOS MOTTA
PRESIDENTE DA FECOMERCARIOS
SÃO PAULO - SP

